

**PORTARIA Nº 38.330/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3487 de 2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria	
EMILIA CORREIA	539	25/10/10a24/10/12	SMSA	
Cargo	Atual -> Padrão	Nível	A partir de -> Padrão	Nível
ATENDENTE DE ENFERMAGEM – CLT	C-3	2	01/11/2012 C-3	3

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP